



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0467/2019.

Em, 07 de outubro de 2019.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, BEM COMO FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES, A SER INSTALADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA WILSON MENDES COM A RUA SAMUEL BESSA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DO JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando que se viabilize junto ao Departamento de Trânsito dessa Prefeitura e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SECOB), a instalação de semáforo e colocação de faixa elevada para pedestres, a ser instalado no cruzamento da Avenida Wilson Mendes com a Rua Samuel Bessa, localizada no Bairro do Jacaré, neste Município.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição de instalação de semáforo e colocação de faixa elevada para pedestres visa reduzir não só o elevado número de ocorrências de trânsito ali registradas, muita das vezes com vítimas, como também o auto índice de atropelamentos e acidentes com ciclistas, até com vítimas fatais, fato recorrente naquela localidade, isto devido ao auto fluxo de veículos que por ali transitam regular e cotidianamente, exatamente naquele encontro das vias mencionadas.

Não só pelo exposto acima, como também, proporcionar maior segurança para pedestres e ciclistas, e reduzir o auto índice de sinistralidade ocorrido naquela localidade, é o que nos motiva a propor esta matéria, e apelar aos Nobres Pares desta Casa de Leis pela aprovação unânime, bem como, lar pela sensibilidade do Chefe do Poder Executivo.